

ERRATA 01 AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO – 2017/24

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SAD

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando os itens do presente edital nº 2017/24: **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO - ANEXO I**

- **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO:

Graduação em Medicina com registro profissional; Residência em Cirurgia Geral e Experiência de no mínimo 6 (seis) meses com Traqueostomia e pacientes traqueostomizados nos (últimos 5 anos). Comprovar através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida e papel timbrado, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

- **LEIA-SE:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO:

Graduação em Medicina com registro profissional;

Residência em Cirurgia Geral;

Experiência de no mínimo 6 (seis) meses com **Traqueostomia** e pacientes traqueostomizados nos (últimos 5 anos).

Forma de comprovação:

Para Celetistas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida e papel timbrado, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. **Para autônomo:** cópia autenticada do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas. **Para dono/ sócio de empresa:** Contrato social da empresa, que comprove que o candidato tem ou teve participação societária ou propriedade da empresa pelo período declarado. Caso no contrato ainda não conste seu nome como sócio ou proprietário, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o protocolo na Junta Comercial de solicitação de alteração contratual, acompanhado do Atestado de Capacidade Técnica assinado com firma reconhecida.



HOSPITAL GERAL DR.
WALDEMAR ALCÂNTARA



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

Fortaleza-CE, 01 de Setembro de 2017.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE